

ORIENTAÇÃO BÁSICA PARA EMISSÃO DE GRU DE DEVOLUÇÃO DE DESPESAS

Esta orientação visa dar noções básicas aos usuários na emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU relacionada a devolução de despesas.

A emissão da GRU pode ser feita no site da Secretaria do Tesouro Nacional, no link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFFS (158517), Gestão (26440), o código de recolhimento e demais dados, de acordo com o tipo de devolução de despesa, conforme o quadro resumo e considerações abaixo.

QUADRO RESUMO COM OS PRINCIPAIS CÓDIGOS DE GRU PARA DEVOLUÇÃO DE DESPESAS DA UFFS

TIPO DE DEVOLUÇÃO DE DESPESA	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	
	(*) EMPENHO DO EXERCÍCIO	(*) EMPENHO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
SALÁRIOS/BOLSA ESTÁGIO	68806-1	18806-9
PESSOAL CEDIDO	68817-7	18806-9
DIÁRIAS	68802-9	18806-9
ENERGIA ELÉTRICA	68888-6	18806-9
ÁGUA/ESGOTO	68888-6	18806-9
LIGAÇÕES TELEFÔNICAS	68888-6	18806-9
BOLSAS DE ESTUDO/AUXÍLIOS A ESTUDANTS	68888-6	18806-9

(*) A GRU deverá conter no campo “número de referência” a informação do empenho que serviu para a liquidação da despesa objeto da devolução. Exemplo: devolução de despesa com energia elétrica, o empenho utilizado para liquidação da despesa tem o número hipotético 2017NE801020. No campo “número de referência” deverá constar 2017801020 (apenas números). OBS.: Caso o número do empenho a ser informado no campo “número de referência” não seja conhecido, este poderá ser obtido em consulta ao Departamento de Gestão de Contratos e Serviços pelo e-mail proad.dgcs@uffs.edu.br.

Observar a relação do código de recolhimento com o ano de emissão do empenho: emissão no ano corrente, o código de recolhimento inicia com “6”, emissão em exercícios anteriores, o código de recolhimento inicia com “1”.

Não utilizar os códigos de recolhimento 28955-8 outros ressarcimentos e 28852-7 outras restituições.

Para informações adicionais, entrar em contato com a Diretoria de Contabilidade pelo telefone (49) 2049 3753 ou 3763, voip # 21, e-mail: dir.contabiliadde@uffs.edu.br